



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI N.º. 863/2018

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º. 640/2011 que institui o Plano de Desenvolvimento Rural de Formosa do Oeste – denominado de PROFORMOSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica acrescido o Artigo 22 na Lei Municipal n.º. 640/2011 de 01/07/2011.

Art. 22º Fica autorizado o Poder executivo a contribuir com 30% (trinta por cento) das despesas com manutenção e reforma dos Poços Artesianos que suprem o abastecimento de água nas Comunidades Rurais do Município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 28 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal